



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Edição nº 128

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Rômulo Luis de Lima Ripa, Prefeito Municipal de Porto Ferreira, férias no período de 24 de setembro de 2019 à 13 de outubro de 2019, conforme comunicação feita através do ofício N° 659/2019-GP, nos termos do Artigo 63, inciso IV e seu § 4º da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 26/2019.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2019.

José Gustavo Braga Coluci
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer
Diretor Geral